



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2021

Dispõe sobre a denominação de "Estação Vila Angélica - DAVID BARRETO" a uma Estação de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado "ESTAÇÃO VILA ANGÉLICA - DAVID BARRETO" a Estação Vila Angélica situada na Avenida Ipanema, altura do nº 1.064, Bairro Vila Angélica, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1945/2000".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 23 de Novembro de 2021.


ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 29/Nov/2021 15:20 2:54:08 -/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhor David Barreto nasceu em São paulo no dia 26 de outubro de 1945, filho de Arlindo Donizeti Barreto e Assumpta Falconi Barreto.

Aos 23 anos, casou-se com a Sra. Joseni Glads Rosumeck, sobrevivendo desse enlace matrimonial o nascimento dos filhos Arlindo David Barreto, Sérgio R. Barreto e Aline Sandra Barreto.

Ainda jovem veio residir nesta Cidade, na Vila Progresso onde passou a maior parte da sua vida, carinhosamente era chamado de “Riva”, de comportamento honesto e responsável trabalhou como chefe de gabinete na Câmara Municipal de Sorocaba com o vereador Silvano por 12 anos.

O Riva, como era chamado, jamais deixou de atender, na qualidade de assessor de vereador, pessoas humildes ou de qualquer classe social, sempre com eficiência, era a pessoa que fazia a ligação do Vereador com as personalidades e autoridades Sorocabanas, para ele não havia dia ou hora, sempre estava a serviço da comunidade.

Seu falecimento aos 26/10/2000, de forma repentina, enlutou profundamente seus familiares e aqueles que o conheciam, dentre os quais o Vereador, na época, Tonão Silvano, e este Vereador.

A perpetuação do honrado nome do Sr. David Barreto “Riva” em um próprio Municipal é uma singela, mas merecida homenagem que este Edil submete a apreciação do Egrégio Plenário.

Que seus exemplos de honestidade, companheirismo e humildade sejam perpetuados.

Sorocaba, 23 de Novembro de 2021.


ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Vereador

Selo Digital n°: 1154772CE000000019489821Z



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO
DAVID BARRETO

CPF
333.073.008-06

MATRÍCULA
115477 01 55 2000 4 00085 292 0043097-80

SEXO MASCULINO FEMININO
COR branca preta amarela parda vermelha
ESTADO CIVIL E IDADE casado solteiro viúvo separado divorciado - 55 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE estrangeira SÃO PAULO-SP
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO NADA CONSTA carteira de identidade carteira de motorista
ELEITOR NÃO SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ARLINDO DONIZETE DOS SANTOS BARRETO e ASSUNTA FALCONI BARRETO

O FALECIDO ERA RESIDENTE À RUA BENEDITO GALDINO DE BARROS, 358, JARDIM BRASILÂNDIA, SOROCABA, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
VINTE E SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL - ÀS 03:30 H
DIA 26 MÊS 10 ANO 2000

LOCAL DE FALECIMENTO
NA CLÍNICA MED-COR, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE
edema agudo de pulmão, infarto agudo do miocárdio, diabetes mellitus

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
MEMORIAL PARK, NESTA CIDADE.
DECLARANTE
VILMA FERREIRA ONA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. NILTON LEME

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESER
Registro feito em vinte e sete de outubro de dois mil, lavrado no Livro C-0085, folhas 292 e número 43097. O falecido era divorciado de JOSENI GLADES ROSUMEK, deixou os filhos: Dinah (34), David (33), Paulo (30), Sergio (19), Alinesandra (14) e Renan (09) anos de idade respectivamente. Não deixou bens. Era eleitor nesta cidade.// Anotação do CPF mencionado, conforme consulta à base nacional da R.F.B., (Prov. 63 do CNJ) feita aos 20/11/2021.// Nada mais.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO PRIMEIRO SUBDISTRITO DE SOROCABA - SP
SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA - Oficial
R PROFESSOR TOLEDO, 712 - SOROCABA - SP CEP: 18035-110
Tel/Fax: 0015 33421881
E-mail: rcsorocaba@rcsorocaba.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
SOROCABA, 20 de novembro de 2021

VINIUS ALVES GALHARDO XAVIER
ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOLUMENTOS
Ao Oficial: R\$ / Ao IPESP: R\$ / Total: R\$ 35,39/Guia: /
Digitado por: PASS

115477 - AA000195810



115477 - AA000195810 08/21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 89594842021

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **DAVID BARRETO**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de ARLINDO DONIZETE DOS SANTOS BARRETO e ASSUNTA FALCONI BARRETO, nascido(a) aos 26/10/1945, natural de SAO PAULO/SP, CPF 333.073.008-06.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 09:24 de 29/11/2021



89594842021

